

Resposta da Eneva para reportagem da InfoAmazonia

Tema: sítios arqueológicos

A Eneva informa que todos os seus projetos são conduzidos com rigor técnico e em conformidade com a legislação e com as diretrizes dos órgãos competentes. No Amazonas, os empreendimentos da companhia foram devidamente autorizados pelo IPHAN/AM, após processos de licenciamento específicos realizados por esse órgão. Todas as exigências do IPHAN foram integralmente cumpridas em cada fase dos projetos. Caso seja identificado qualquer material arqueológico durante as atividades, o IPHAN será prontamente notificado, conforme prevê a legislação.

Tema: Maricota

A Eneva informa que adota programas robustos de monitoramento e gestão dos recursos hídricos em todas as suas operações, sempre em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Na região, a companhia cumpre integralmente as condicionantes ambientais aplicáveis e realiza monitoramentos contínuos ao longo de toda a obra. Esses acompanhamentos incluem a avaliação de indicadores como captação e consumo de água, qualidade da água e descarte de efluentes, garantindo a conformidade legal e permitindo identificar eventuais necessidades de aprimoramento nos processos. Todos os procedimentos seguem os padrões estabelecidos pela Resolução nº 430/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Especificamente sobre o local mencionado, a Eneva informa que a área de obras mantém distância segura em relação ao igarapé e que as análises realizadas indicam integridade ecológica do ambiente, não havendo evidências de impactos ambientais decorrentes da construção do gasoduto ou de alteração na qualidade da água.

A Eneva reforça seu compromisso com a transparência e com o desenvolvimento energético sustentável, contribuindo para a geração de valor e a preservação ambiental nas regiões onde atua.